
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 046/2025 - CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE A
SERVIDORA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 046/2025

DATA: 30 de janeiro de 2025

SÚMULA: Concede Adicional de Insalubridade a servidora municipal

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal 669/2022, subseção IV,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder Adicional de Insalubridade a servidora público municipal **AMANDA BERNAL BERTOGLIO MONTEIRO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **MÉDICO – CLÍNICO GERAL**, matrícula 6291-1, na ordem de 20% (vinte por centos).

Art. 2º - A caracterização e classificação da insalubridade será através de perícia elaborada por profissional de empresa competente, conforme art. 69 e o adicional mencionado no artigo anterior incidirá sobre o menor vencimento pago aos servidores municipais em conformidade com a Lei 669/2022,

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José das Palmeiras, em 30 de janeiro de 2025.

FRANCO MARIA ALVES CABRAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandra Nunes Marafiga
Código Identificador:2BA3FB4B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 31/01/2025. Edição 3206

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>